



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Dirigente Regional de Ensino

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 620/2021

Data: 24/09/2021

Assunto: **Planilha de Frequência Diária dos Estudantes**

Prezadas equipes.

O Clayton fez a revisão completa da planilha de apontamento diário da frequência dos estudantes. **Não há nenhum problema com ela!**

Nota-se equívocos quanto ao preenchimento. Por esse motivo reforça-se orientações anteriores.

Ela **DEVE SER respondida diariamente.**

Na quantidade de alunos matriculados **DEVE** ser digitado o total de **estudantes matriculados no período** (manhã, tarde ou noite).

Escolas **regulares com os 3 períodos** (manhã, tarde e noite) deverão preencher todos eles com a quantidade de estudantes que estiveram presentes no dia.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Escolas **regulares com 2 períodos** (manhã e tarde). Preencher esses períodos e deixar o noturno com 0.

Escolas **regulares com funcionamento diferenciado** (apenas noturno ou somente tarde e noite) devem preencher os períodos em que ocorrem as aulas e deixar os demais com 0.

Escolas **PEI de 1 turno** (9 horas). Preencher somente o período da manhã. Deixar os demais com 0.

Escolas **PEI de 2 turnos** (7 horas). Preencher o turno 1 no período da manhã e o turno 2 no período da tarde. Deixar o noturno com 0.

Recomenda-se que a direção escolar **designe uma pessoa fixa** para essa demanda.

O correto preenchimento da planilha é imprescindível para o atendimento da SEDUC, Tribunal de Contas e Secretaria da Fazenda. Por esse motivo as informações prestadas precisam ser **fidedignas**.

Ressalta-se que, com base no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, prestar informações falsas é crime. Essa questão é apontada no preenchimento da planilha e deve nortear a lisura desse processo.

Restando dúvidas consulte a Supervisão Escolar.

Responsável:
Edivilson Rafaeta
Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br